



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 68/2024

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS COELHO
RUA LUIZ GONÇALVES, 161, CENTRO
CEP: 39570-000 – Grão Mogol/MG

Assunto: Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0047692/2023-94].

Prezado,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0047692/2023-94, requerente FELIPE ANTÔNIO FORONI PELICER, CPF Nº: 324.274.378-40. Tal decisão foi motivada devido ao não atendimento de informações complementares.

Considerando que o empreendedor foi notificado através do Ofício IEF/NAR JANAÚBA nº. 7/2024 (81360327) datado de 01 de fevereiro de 2024, solicitando informação complementar ao empreendedor referente a intervenção em questão, com o prazo estipulado para máximo de resposta ao ofício de 60 dias, entretanto, já decorreram 77 dias desde o envio do ofício, e até o presente momento, não houve resposta alguma por parte do empreendedor, desta forma, este regional seguiu com o arquivamento da intervenção supracitada, devido o não atendimento da solicitação de informações complementares.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº 2100.01.0047692/2023-94, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 24/04/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86571660** e o código CRC **55F0AE3F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047692/2023-94

SEI nº 86571660

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900